



**CÂMARA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA**  
**CASA CARMITA DANTAS**  
Rua Leonardo Camboim, 01 – Mãe D'água-PB

## **DESPACHO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

### **Contratação Direta - Inexigibilidade nº 003/2024- LEI N. 14.133/2021**

**OBJETO:** Contratação de serviços em gestão das contratações públicas realizadas pela Câmara Legislativa Municipal.

O Presidente da Câmara Municipal de Mãe D'Água, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

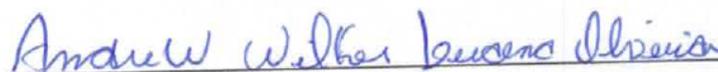
#### **RESOLVE:**

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO, com base no parecer jurídico apresentado, em consequência, fica CONVOCADA, a empresa **EDJA CONSULTORIA & ASSESSORIA EIRELI, CNPJ nº 08.520.434/0001-24 INSC CRC -PB 0810-0**, com sede na Rua Presidente Juscelino Kubitschek, nº364, Edifício Teodomiro Rangel, Sala 05, Bairro Brasília, Patos - PB - CEP 58700-420, no valor global de R\$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), para assinar o contrato ou aceitar instrumento equivalente, conforme o caso (Nota de Empenho/Carta Contrato/Autorização no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Publique-se

Cumpra-se

Mãe D'Água-PB, 07 de fevereiro de 2024.



**ANDREW WILKER LUCENA OLIVEIRA**  
PRESIDENTE